
NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma instituição de ensino que desenvolve atividades de ensino superior, pesquisa científica e extensão universitária. Foi criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, sua sede administrativa localiza-se no Município de Chapecó, estado de Santa Catarina. Situada na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul e entornos. Possui personalidade jurídica de autarquia federal subordinada ao Ministério da Educação, regulamentada pela legislação, por seu Estatuto, por seu Regimento Geral e pelas normas complementares específicas.

A UFFS possui estrutura *multicampi* e está localizada nos municípios de Chapecó/SC, Cerro Largo/RS, Erechim/RS, Passo Fundo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR, e tem o *Campus* Universitário como órgão constitutivo para efeito de organização administrativa e didático-científica.

2. Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas da UFFS foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Também, de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e apresentadas em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e nas instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição, aprovado pela Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As NBC TSP citadas possuem correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, considerando que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que é o sistema utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio da UFFS e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o quarto trimestre de 2019.

Os componentes do patrimônio foram registrados pelo valor original das transações, expressos em moeda nacional.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da UFFS.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis: (i) Balanço Patrimonial – BP; (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP; (iii) Balanço Orçamentário – BO; (iv) Balanço Financeiro - (BF); e (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC).

3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFFS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida pelo BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente com: (i) adiantamentos concedidos a pessoal; (ii) estoques; (iii) variação patrimonial diminutiva paga antecipadamente. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após reconhecimento inicial, os bens permanentes ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Na UFFS são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, deduzido o saldo da respectiva amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

As informações da depreciação dos bens móveis da UFFS são apuradas pelo Sistema Solar, módulo SIP, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Macrofunção 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações

Depreciação e amortização de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após a mensuração e lançamento no sistema da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da UFFS são integrados e registrados no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da UFFS, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2)/n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da aquisição
x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- 1) Patrimonial - 2) Orçamentário – 3) Financeiro

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFFS, implicando na saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União, bem como o da UFFS, segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Assim, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da UFFS.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União e por consequência da UFFS, pela observância do princípio de caixa único, é possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa abrange o somatório dos valores da UFFS disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional.

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Caixa e equivalente de caixa – moeda nacional	16.912.889,20	17.064.141,34	-0,89

88,99% do saldo do equivalente de caixa existente em 31/12/2019 refere-se a recursos financeiros vinculados à folha de pagamento de dezembro/2019, baixados com o pagamento em 02/01/2020. Também encontram-se registrados neste conta, no percentual de 9,53%, os recursos próprios arrecadados pela UFFS neste exercício e em

exercícios anteriores, oriundos de alugueis de espaços físicos, taxas de concursos públicos, serviços administrativos e multas recebidas por descumprimento de contratos.

Nota 2 – Demais créditos e valores a curto prazo

Neste subgrupo encontram-se registrados os valores referentes aos adiantamentos ao pessoal (adiantamento de férias, gratificação natalina (13º) e salário) e despesas pagas antecipadamente.

Demais créditos e valores a curto prazo	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Adiantamento de férias	0,00	1.258.969,85	-
Adiantamento de 13º	278.828,89	0,00	-
Adiantamento de salários	213.834,01	230.890,23	-7,39
Adiantamento termo de execução descentralizada	334.602,80	0,00	-
VPD pagas antecipadamente	51.578,00	22.129,99	133,07
Total	878.843,70	1.511.990,07	-41,88

A atualização da Macrofunção (Manual de Normas e Procedimentos Operacionais de Regularização de Obrigações) 0211142 - folha de pagamento alterou a rotina de apropriação e baixa do adiantamento de férias e décimo terceiro salário. Desta forma, confronta-se, mensalmente, os saldos das contas adiantamento de férias e férias a pagar para a realização da baixa no menor valor dos dois, motivo pelo qual o saldo da conta adiantamento de férias em 31/12/2019 está zerado.

O saldo de adiantamento de execução descentralizada refere-se a repasse da primeira parcela para aquisição do software SIPAC da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que está em fase de implantação.

As variações pagas antecipadamente referem-se a seguros da frota de veículos e anuidades a entidades de classe (conselhos, fóruns, associações). O seguro automotivo é contratado a cada dois anos, motivo da variação relevante entre os períodos.

Nota 3 – Estoques

Registra os materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender atividades acadêmicas e administrativas.

Estoques	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Material para laboratórios	2.180.791,77	1.920.156,92	13,57
Material de expediente	409.595,34	393.699,25	4,04
Material de processamento de dados	135.064,26	231.334,87	-41,62
Material elétrico e eletrônico	284.422,95	228.442,50	24,51
Material para manutenção de bens imóveis	157.458,03	167.969,43	-6,26
Demais materiais	212.112,93	179.596,20	18,11
Total	3.379.445,28	3.121.199,17	8,27

Os materiais para laboratórios e de expediente representam o maior volume estocado e perfazem 64,53% do estoque disponível no almoxarifado em 31/12/19.

O grupo “material de processamento de dados” apresenta redução no valor estocado pela baixa de materiais ociosos e antieconômicos doados à Prefeitura Municipal de Erval Grande/RS, conforme Termo de Doação 01/2019, oriundo do Edital 525/GR/UFGS/2019, Edital 599/GR/UFGS/2019 e Processo 23205.001616/2015-91

No geral, o volume de materiais estocados manteve-se estável, com discreta elevação.

Nota 4 – Imobilizado

Bens móveis

	Dez/18	Dez/19	AH (%)	Saldo contábil líquido	
Custo	95.655.343,89	90.759.510,63	-5,12	50.731.156,85	Dez/19
(-) Depreciação	(44.102.766,13)	(40.028.253,78)	-9,24	51.552.577,76	Dez/18
				-1,59	AH(%)

	R\$		
Bens móveis	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Máquinas, aparelhos equipam ferramentas	29.423.068,66	28.896.886,82	1,82
Bens de informática	7.450.023,46	6.479.699,20	14,97
Móveis e utensílios	8.677.254,45	9.590.512,14	-9,52
Material cultural, educacional e comunic.	3.747.870,75	4.555.254,98	-17,72
Veículos	1.277.130,81	1.425.339,07	-10,40
Bens móveis em andamento	0,00	305.161,10	-
Semoventes	92.042,35	118.074,71	-22,05
Demais bens móveis	63.766,37	181.649,74	-64,90
Saldo contábil líquido	50.731.156,85	51.552.577,76	-1,59

Os bens móveis estão registrados no Sistema Solar, módulo SIP que gerencia todas as movimentações de todas as unidades da UFFS. Este controle abrange os bens próprios e os bens de terceiros que estão sob a guarda e uso da universidade.

Dados do balancete na data base 31/12/2019 apontam que os bens móveis, já descontada a depreciação acumulada, constituem 11,30% do ativo não circulante.

O incremento de bens de informática deve-se à aquisição de novos microcomputadores da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, conforme contratos 54/2017 e 52/2018. Por sua vez, o grupo “demais bens móveis” apresenta redução de 64,90% motivada pela reclassificação de bens importados, cujo valor encontrava-se classificado neste grupo até a efetiva incorporação dos bens adquiridos ao patrimônio da UFFS, momento em que ocorreu a classificação para o grupo “máquinas, aparelhos e equipamentos e ferramentas”.

A variação negativa do custo no período, assim como da depreciação dos bens móveis, foi motivada pela baixa dos bens reavaliados, os quais têm seu valor histórico e a depreciação acumulada baixada e são registrados novamente pelo valor atribuído por ocasião da reavaliação. No caso da UFFS ocorreram reavaliações de bens de informática

nos períodos 2017, 2018 e 2019, porém a baixa dos valores históricos e da respectiva depreciação acumulada foi realizada em 2019.

O registro da depreciação dos bens móveis tem como base a informação gerada pelo sistema próprio de controle dos bens móveis (SIP), cujos parâmetros e orientações acerca dos percentuais de depreciação, vida útil e valor residual estão contidas na Macrofunção SIAFI 020330, a qual trata da legalidade, metodologia, estimativa de vida útil e taxas de depreciação, amortização e exaustão.

Reavaliação de bens móveis

A UFFS realizou reavaliação de bens móveis, por comissão nomeada pelas Portarias 845/GR/UFFS/2016 e 238/GR/UFFS/2018. As reavaliações foram realizadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

A condição para a reavaliação é o atingimento do valor residual do bem móvel, excluindo-se aqueles que já constam em processo de alienação. Os bens são avaliados individualmente. Definiu-se, por procedimento padrão, considerar os bens reavaliados como em bom estado de uso, uma vez que aqueles que apresentam problemas são encaminhados para manutenção e reavaliados posteriormente ou baixados. O índice de atualização é o IPCA entre a data de aquisição e a data da reavaliação do bem imóvel, na seguinte fórmula:

$$\text{Índice IPCA} = ((\text{SOMA PERÍODO})/100)+1$$

Cálculo do fator de reavaliação:

$$(((\text{EC}*4) + (\text{PVUF}*6) + (\text{PU}*(-3))))/100 = \text{FR}$$

Onde:

EC: Estado de conservação

PVUF: período de vida útil futura – com base no estado de conservação dos bens foi definido um período de vida útil futura

PU: período de utilização do bem

FR: fator de reavaliação – índice aplicado aos bens para se chegar ao valor de reavaliação

Divergências entre SIAFI e sistema de controle de bens móveis

Reitera-se a existência de bens móveis não contabilizados, mas que estão em uso no âmbito da UFFS. Tratam-se de materiais permanentes recebidos por doação da Universidade Federal de Santa Catarina, na época da implantação em 2010, e que até a presente data permanecem pendentes da formalização da referida doação. Os bens em

questão estão nos controles patrimoniais da Instituição, gerenciados pela Superintendência de Gestão Patrimonial como “materiais de propriedade de terceiros”, na quantidade de 4.419 itens. Também há, na condição de doado, mas sem formalização, material bibliográfico no valor de R\$ 504.985,76, o qual está sob a guarda das bibliotecas e registrado para fins de controle no sistema PERGAMUM.

A solicitação de providências para a formalização das doações foi enviada à Superintendência de Gestão Patrimonial – SUGEP, pelo Memorando 006/DCONT/UFFS/2016. Em resposta a SUGEP informou por intermédio do Memorando 24/SUGEP/UFFS/2016 que “(...) foram e estão sendo envidados esforços contínuos por parte da equipe diretiva da UFFS visando à regularização de tais pendências (...)”.

Obs.: em contato pessoal com o superintendente de gestão patrimonial, Sr. Anderson Ivan Nava, este informou que esforços reiterados estão sendo envidados para a solução do problema. Informou, também, que no mês de outubro de 2018 ele próprio e o Magnífico Reitor, professor Jaime Giolo, estiveram reunidos com a direção da UFSC, e em mais esta oportunidade fora solicitado a apresentação do termo de doação destes bens móveis.

Salienta-se que, mensalmente, no procedimento de registro da conformidade contábil de UG e órgão, a Diretoria de Contabilidade registra restrição contábil no sistema SIAFI, código 640 “saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório Mensal de Bens”.

Bens imóveis

	Dez/18	Dez/19	AH (%)	Saldo contábil líquido	
Custo	390.359.997,52	395.986.506,12	1,44	393.350.447,21	Dez/19
(-) Depreciação/amortiz.	(2.057.741,02)	(2.827.348,51)	37,40	388.302.256,50	Dez/18
				1,30	AH(%)

Bens imóveis

R\$

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Var. %
Total bens imóveis sem considerar a depreciação		397.294.821,55	390.359.997,52	1,78
123210103	Terrenos/glebas	77.808.508,40	58.160.664,56	33,78
123210107	Imóveis de uso educacional	305.111.570,03	307.392.002,48	-0,74
123210601	Obras em andamento	13.193.820,17	23.220.687,08	-43,18
123210605	Estudos e projetos	559.172,30	627.790,52	-10,93
123210700	Instalações	143.526,43	480.628,66	-70,14
123210800	Benfeitorias em propriedade de terceiros	478.224,22	478.224,22	0,00
123810200	(-) Depreciação acumulada	(3.084.139,80)	(1.904.957,85)	61,90
123810600	(-) Amortização acumulada	(203.245,20)	(152.783,17)	33,03
Total líquido (depreciação descontada)		394.007.436,55	388.302.256,50	1,47

A estabilização de investimentos em bens imóveis pode ser observada na tabela acima, contudo, apresenta algumas variações nas contas do grupo, principalmente “terrenos/glebas”, “obras em andamento” e “instalações”.

A conta “terrenos/glebas” recebeu registro oriundo do sistema SPIUnet relativo a reclassificação do imóvel do Campus Passo Fundo de matrícula RIP 8785000505002 que havia sido reclassificado (baixado de terrenos e incorporado como bens de uso educacional) em julho de 2018 por orientação da Secretaria de Patrimônio da União, conforme o Ofício nº 46480/2018-MP. Esta reclassificação provocou a variação de 33,78%.

Por sua vez, a conta “imóveis de uso educacional” recebeu registro de incorporação do Bloco A do Campus Passo Fundo e a baixa do imóvel 8785000505002, conforme acima exposto. Embora os valores nela registrados neste exercício (incorporação do Bloco A Campus Passo Fundo e baixa do imóvel 8785000505002) sejam relevantes, a variação do saldo em percentual não foi relevante.

A conta “obras em andamento” apresenta redução em seu saldo pela baixa dos valores nela registrados referentes ao Bloco A de Passo Fundo, o qual foi incorporado na conta “imóveis de uso educacional”.

Já a conta “instalações” sofreu baixa também pela incorporação à conta “imóveis de uso educacional” dos valores referentes a infraestrutura de rede elétrica, telecomunicações, dados, drenagem pluvial e demais obras de infraestrutura relacionadas ao Bloco A do Campus Passo Fundo.

Nota 5 – Intangível

O investimento em bens de natureza intangível da UFFS é composto na sua totalidade por softwares e representa 0,94% do ativo não circulante.

A partir de janeiro de 2016, os softwares foram segregados em softwares de vida útil determinada e softwares de vida útil indeterminada.

A UFFS não realizou ainda testes de *impairment* para verificação do valor recuperável dos *softwares* de vida útil indeterminada.

A amortização dos softwares de vida útil determinada seguindo-se as orientações da Macrofunção SIAFI 020330, ou seja, a amortização é proporcional à vigência da licença de uso.

Nota 6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Pessoal a pagar	19.653.569,86	12.497.671,61	87,84
Benefícios previdenciários a pagar	1.977,75	2.637,00	75,00
Encargos sociais a pagar	71.898,94	62.482,99	12,01
Total	19.727.446,55	12.562.791,60	87,46

A composição do subgrupo pessoal a pagar, engloba salários a pagar (66,80%) e férias a pagar (33,20%). O saldo relativo a salários a pagar tem sua baixa realizada no primeiro dia útil do mês seguinte pelo depósito do salário nas contas bancárias dos servidores. Em relação às férias, ocorreu revisão de rotinas por parte da STN para atender as orientações do Acórdão 1320/2017 TCU/Plenário. A partir do mês de setembro/2019 registra-se a provisão de férias na proporção de 1/12 avos mensal, mais o abono pecuniário de 1/3. A revisão da rotina supracitada e o lançamento dos valores referente a provisão de férias impactou influência relevante na variação no item “pessoal a pagar” no período, considerando-se o saldo significativo de férias a pagar existente em 31/12/2019 no

comparativo do saldo em 31/12/2018. Foi solicitado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que, por sua vez, solicitou informações à Central SIPEC, responsável pelo suporte ao processamento da folha de pagamento, acerca da composição do relatório da composição de férias a pagar, com intuito de proceder-se análise pormenorizada do saldo e aferição da consistência deste, porém até a presente data, tal informação resta pendente.

Nota 7 – Fornecedores e contas a pagar

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Fornecedores e credores nacionais	4.443,82	256.866,11	-98,27

A variação expressiva no saldo entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019 é circunstancial, uma vez que o pagamento dos fornecedores depende do repasse de recursos financeiros pela Setorial Financeira do MEC, o qual é efetuado rotineiramente, de acordo com as liquidações de despesas. Ao final do exercício de 2019 os valores registrados na fase da liquidação da despesas foram, praticamente todos pagos, em função do repasse de recursos financeiros para esta finalidade.

Nota 8 – Demais obrigações a curto prazo

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Deduções a recolher da folha de pagamento	965.599,75	917.649,34	5,23
Deduções a recolher fornecedores	74,36	0,00	-
Bolsas de estudos a pagar	867.737,35	870.701,44	-0,34
Diárias/restituições/indenizações a pagar	14.788,45	3.048,35	385,13
Transferências financeiras a comprovar	26.485.297,83	0,00	-
Demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00	-
Total	28.333.497,74	1.791.399,13	1.481,64

As deduções a recolher da folha de pagamento e fornecedores são os descontos efetuados, tais como empréstimos consignados, previdência complementar, impostos e contribuições. As bolsas de estudos a pagar referem-se aos auxílios socioeconômicos a estudantes, bolsas multiprofissionais em saúde, bolsas residências médicas e bolsas preceptorias em saúde liquidados até dezembro/2019, sendo elevada a probabilidade de os respectivos pagamentos serem realizados em janeiro/2020.

O item “transferências financeiras a comprovar” em 2019 foi registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional com base na alteração da rotina do Termos de Execução Descentralizada – TED a partir de 2019 (Mensagem/Comunica 2019/0204238 de 29/01/2019) e abarca, no âmbito da UFFS, descentralizações de recursos de diversos órgãos federais para a UFFS no período compreendido entre 2012 e 2019. O registro da comprovação da execução e consequente baixa destes valores, mediante as respectivas prestações de contas, depende de cada um dos órgãos repassadores dos recursos.

Nota 09 – Obrigações contratuais

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Serviços	43.085.267,32	26.046.644,42	65,42
Fornecimento de bens	1.636.628,00	191.535,90	754,48
Alugueis	187.680,16	129.638,84	44,77
Total	44.909.575,48	26.367.819,16	70,32

Os serviços têm volume preponderante no conjunto das obrigações contratuais e, no *ranking* dos principais compromissos assumidos, está a gestão/administração de mão de obra para prestação de serviços continuados (27,18%), obras em andamento (19,66%), serviços de vigilância (13,76%), cessão onerosa dos restaurantes universitários (7,55%) e manutenção de máquinas e equipamentos (6,65%). A variação relevante das contratações de fornecimento de bens deve-se à aquisição de microcomputadores, conforme citado na nota explicativa 4. Por sua vez, os valores referentes aos contratos de aluguel têm incremento pela renovação para períodos futuros, de acordo com as especificidades de cada contrato. **Explicar variação relevante de 70,32%**

Nota 10 – Provisões

Em 31/12/2019, a Universidade Federal da Fronteira Sul apresentou um saldo de R\$ 0,00 relacionado a provisões uma vez que ainda não há procedimento e sistemática para gestão de riscos formalizada.

Nota 11 – Variações patrimoniais aumentativas

	31/12/2019	31/12/2018	R\$ AH (%)
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	378.892,95	355.931,44	6,45
VPA financeiras	127,53	4.274,86	-97,02
Transferências recebidas	283.757.669,71	270.317.185,04	4,97
Valoriz ganhos com ativos e desinc de passivos	126.373.483,49	96.324.048,20	31,20
Outras VPA	311.082,65	278.604,77	11,66
Total	410.821.256,33	367.280.044,31	11,86

O item de maior relevância, com 69,07% do total das VPA em 31/12/2019, são as transferências recebidas para execução do orçamento, ou seja, recursos recebidos para pagamento das obrigações originadas do orçamento de 2019, bem como para pagamento de obrigações realizadas com base em empenhos emitidos em anos anteriores a 2019 (restos a pagar).

O item “valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos” é assim composto:

- a) Incorporação de bens imóveis (obras em andamento concluídas - 44,15%);
- b) Reavaliação de bens imóveis (realizada por engenheiro perito - 8,76%);
- c) Reavaliação de bens móveis (realizada por comissão de servidores – 0,71%);
- d) Ganhos com desincorporação de passivos (46,09%)
- e) Outros ganhos (0,29%)

O item (a) “incorporação de bens imóveis” tem seu valores originados dos lançamentos realizados no sistema de registro e controle dos bens imóveis (SPIUnet) e ocorre por ocasião da inclusão de obras prontas. Em contrapartida, os valores das respectivas obras são baixados “obras em andamento” e tem reflexo nas variações patrimoniais diminutivas.

(veja nota explicativa nº xx)

O item (d) “ganhos com desincorporação de passivos” tem sua origem na baixa da prestação de contas de valores anteriormente recebidos, via termo de execução descentralizada – TED, de órgãos federais. Como contrapartida, no momento o recebimento da transferência, há o registro de variação patrimonial diminutiva pelo total do TED. Para melhor entendimento, a sistemática é o registro no momento do repasse, da apropriação de ativo na unidade gestora descentralizadora (VPA) e de passivo na unidade gestora recebedora da TED (VPD), até a prestação e aprovação das contas, momento em que ocorre inversão dos lançamentos: o passivo lançado para a UG recebedora é baixado,

gerando uma variação patrimonial aumentativa (VPA) para a unidade gestora recebedora e uma variação patrimonial diminutiva (VPD) para a unidade gestora repassadora.

Nota 12 – Variações patrimoniais diminutivas

	31/12/2019	31/12/2018	R\$ AH (%)
Pessoal e encargos	223.625.284,17	201.492.682,85	10,98
Benefícios assistenciais e previdenciários	946.656,80	470.499,75	101,20
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	40.208.881,27	37.593.849,33	6,96
VPD financeiras	2.102,59	452,21	364,96
Transferências e delegações concedidas	1.014.636,91	1.829.539,26	-44,54
Desvaloriz/ perda de ativos e incorp.de passivos	149.964.149,76	112.441.003,73	33,37
VPD tributárias	93.682,15	86.011,15	8,92
Outras VPD	24.116.845,49	22.176.880,21	8,75
Total	439.972.239,14	376.090.918,49	16,99

O item “outras VPD” refere-se aos auxílios aos estudantes (auxílio socioeconômico, bolsas extensão, bolsas PIBIC, bolsas residência médica, residência multiprofissional, auxílios para viagens de estudos, etc.). As bolsas residência médica e residência multiprofissional representam 49,30% deste montante.

As transferências e delegações concedidas são transferências intragovernamentais e constituem as devoluções de despesas de orçamentos de exercícios anteriores (R\$ 261.491,91), repasse concedido a outras IFES para pagamento de encargos de concursos (R\$ 1.985,69), doação de materiais para a Prefeitura Municipal de Erval Grande/TS (16.556,51), devolução de recursos referentes a emendas parlamentares (R\$ 400.000,00) e repasse à Universidade Federal do Rio Grande do Norte a título de adiantamento para aquisição de software (também referenciado na Nota 2).

Em consonância com a notas 8 e 11, destaca-se, em termos de variação percentual e de volume numérico, o item “desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos”. O fator desta relevante variação foi comunicado pela mensagem 2019/0204238, o qual dá conta da alteração da rotina do Termo de Execução Descentralizada – TED, a partir do exercício de 2019, e o lançamento, pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de incorporação de passivos, na data de 08 de janeiro de 2019, de valores referentes aos termos de execução descentralizada, pendentes de comprovação. Cabe esclarecer que, de acordo com a “Macro - função SIAFI 020307 – Transferências Voluntárias”, a

responsabilidade pelos registros referentes as prestações de contas e a conformidade da comprovação das transferências (e baixa dos valores) é dos órgãos concedentes/descentralizadores dos recursos. Em 31 de dezembro de 2019 a UFFS possui saldo de transferências financeiras a comprovar – TED na ordem de R\$ 26.485.297,83 (nota 8) e o lançamento pela STN citado anteriormente, produz importante reflexo sobre o resultado patrimonial do período, impactando no elevado déficit no resultado do exercício (VPA – VPD = Resultado do exercício). Alinhado com o mencionado na nota 11, como compensação da incorporação dos passivos citados, conforme as prestações de contas forem baixadas, há o registro de variação patrimonial aumentativa.

O grupo “Benefícios assistenciais e previdenciários” refere-se a despesas com aposentadorias e pensões. A evolução significativa deve-se ao aumento de servidores e pensionistas de um período ao outro.

Nota 13 – Resultado patrimonial

O resultado patrimonial do exercício ao fim do quarto trimestre de 2019 foi negativo em R\$ 29.150.982,81, deste montante 90,86% referem-se à variação patrimonial diminutiva de repasses orçamentários recebidos, relativos aos termos de execução descentralizada TED, e que, embora não tenham natureza patrimonial enquanto recursos orçamentários, têm relevante impacto no resultado patrimonial da UFFS.

Nota 14 – Receitas correntes (orçamentárias)

			R\$
	Previsão	Realização	Realização(%)
Receita patrimonial	92.526,00	57.944,86	62,63
Receita agropecuária	93.438,00	0,00	0,00
Receita de serviços	447.390,00	318.956,62	71,29
Outras receitas correntes	250.195,00	20.861,11	8,34
Total	883.549,00	397.762,59	45,02

A receita patrimonial origina-se da arrecadação de alugueis de espaços físicos cedidos para a exploração de atividades de cantinas universitárias. A receita de serviços refere-se a arrecadações com serviços de validação de diplomas 8,23%, serviços veterinários 18,57% e taxa de inscrição em concurso público 73,26%. Por sua vez, as “outras receitas correntes” são originárias das arrecadações de multas administrativas por descumprimento de contratos.

Do total de receitas orçamentárias previstas para o exercício 2019, foram realizadas 45,02%. A dificuldade na previsibilidade de receitas não regulares é o principal motivador da diferença percentual relevante entre a previsão e realização. Já, do ponto de vista da relevância, o volume, de receitas próprias previstas e realizadas, tem pouco significado.

Com relação à receita agropecuária ocorreu previsão nesta rubrica, porém a arrecadação está sendo registrada como receita de serviços, por tratar-se de serviços veterinários.

Nota 15 – Despesas correntes (orçamentárias)

	R\$		
	Dotação	Execução	Execução(%)
Pessoal e encargos	208.044.529,00	203.394.285,79	97,76
Outras despesas correntes	55.956.177,00	68.451.583,98	122,33
Total	264.000.706,00	271.845.869,77	102,97

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Observa-se execução de 22,33% além da dotação. Isso ocorre pela descentralização de créditos orçamentários (TED) de outros órgão para execução pela UFFS, sendo deste montante 99,01% de recursos descentralizados pelo Ministério da Educação para o custeio de bolsas de residências médicas e multiprofissionais.

Nota 16 – Despesas de capital (orçamentárias)

	R\$		
	Dotação	Execução	Execução(%)
Investimentos	15.976.072,65	19.295.432,26	120,78

Observa-se execução maior de despesas orçamentárias de capital em relação à dotação. Este excesso na execução ocorre pelo empenho de créditos orçamentários descentralizados pelo Ministério da Educação para investimentos que estão sendo aplicados na obra do Bloco C do Campus Chapecó e aquisição de equipamentos para geração de energia solar. Há de se observar na tabela a seguir, a qual trata dos valores registrados em restos a pagar não processados, que há saldo de empenhos de exercícios anteriores em execução em volume importante, empenhados para aquisição de investimentos.

Nota 17 – Restos a pagar

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público define restos a pagar como “todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente”. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

	<u>RPNP inscritos</u>	<u>RPNP reinscritos</u>	<u>RPNP cancelados</u>	<u>RPNP liquidados</u>	<u>Saldo</u>
Investimentos	14.869.712,45	508.448,92	772.539,61	10.757.262,21	3.848.359,55
Despesas correntes	20.569.427,60	1.401.058,00	623.296,04	19.009.478,73	2.337.710,83

Do montante de empenhos inscritos e reinscritos em restos a pagar não processados no início de 2019, 79,70% foi liquidado, 3,74% cancelado, remanescendo 16,56% a liquidar na data de 31/12/2019.

Periodicamente solicita-se aos demandantes da emissão dos empenhos para que se manifestem acerca da manutenção de empenhos em restos a pagar, ou que solicitem o cancelamento daqueles que não serão mais executados. Os empenhos com saldo irrisório, após análise, são cancelados.

Nota 18 – Resultado orçamentário

Considerando-se que a UFFS foi instituída e é mantida pela União, o orçamento para execução das despesas é praticamente todo recebido para execução das despesas, fator que resulta em déficit orçamentário de R\$ 290.743.539,44 ao final do quarto trimestre de 2019.

Nota 19 – Resultado financeiro – ingressos e dispêndios

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários.

Ingressos

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Receitas orçamentárias	397.762,59	457.818,12	-13,12
Transferências financeiras recebidas	283.614.290,20	270.118.284,88	5,00
Recebimentos extraorçamentários	52.314.126,93	50.901.600,31	2,78
Caixa e equivalentes (saldo exerc anterior)	17.064.141,34	2.815.800,71	506,01
Total	353.390.321,06	324.293.504,02	8,97

Os ingressos de receitas orçamentárias estão detalhados na nota explicativa nº 14, ou seja, são originários da arrecadação de alugueis de espaços físicos cedidos para a exploração de atividades de cantinas universitárias, de serviços de validação de diplomas, serviços veterinários e da arrecadação de multas administrativas por descumprimento de contratos.

As transferências financeiras recebidas têm como destinação o pagamento de despesas do exercício liquidadas (execução orçamentária) e pagamento de despesas liquidadas no exercício, porém de empenhos emitido em exercícios anteriores (independente da execução orçamentária - restos a pagar não processados).

Já os recebimentos extraorçamentários correspondem aos valores empenhados a liquidar e empenhos liquidados a pagar.

Dispêndios

	R\$		
	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Despesas orçamentárias	290.830.030,02	279.465.352,02	4,07
Transferências financeiras concedidas	998.080,40	1.828.736,55	-45,42
Despesas extraorçamentárias	44.649.321,44	25.935.274,11	72,16
Caixa e equivalentes (para o exerc seguinte)	16.912.889,20	17.064.141,34	-0,89
Total	353.390.321,06	324.293.504,02	8,97

Os dispêndios financeiros com despesas orçamentárias são concernentes à execução do orçamento do exercício corrente, enquanto as despesas extraorçamentárias são decorrentes da liquidação de empenhos de orçamentos de exercícios anteriores.

A variação do item “transferências financeiras concedidas” deve-se a devolução, em 2018, de recursos financeiros recebidos para execução de Termos de Execução Descentralizada, os quais não foram executados. As despesas extraorçamentárias são oriundas dos restos a pagar processados e restos a pagar não processados. O principal motivo da variação foi

pelo seguinte: em 31/12/2017 não havia saldo de restos a pagar processados para serem pagos em 2018 e em 31/12/2019 há saldo de 15,05 mi desta natureza de dispêndio, referentes a compromissos da folha de pagamento do mês de dezembro/2019, cujos recursos financeiros estão registrados na conta caixa e equivalentes de caixa, conforme pode ser observado na nota nº 1 pela mudança na rotina de pagamentos implementada a partir de 2019, conforme observado na nota nº 20.

RESULTADO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	Saldo Ativo Financeiro	Saldo Passivo Financeiro
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	1.861.771,95	0,00
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	15.051.117,25	0,00
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	0,00	13.129.203,51
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	1.977,75
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	0,00	71.898,94
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	4.443,82
IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	0,00	74,36
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	59.996,05
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	7.264,98
RETENCOES-ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	808.389,09
PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PUB FEDERAL	0,00	82.805,58
INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSACOES	0,00	14.699,95
DIARIAS A PAGAR	0,00	88,50
INCENTIVOS A EDUCACAO, CULTURA E OUTROS	0,00	867.737,35
OBRIGACOES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS - INTRA	0,00	7.144,05
EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RPNP	0,00	36.723.248,83
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	6.186.070,38
	16.912.889,20	57.965.043,14
RESULTADO FINANCEIRO QUARTO TRIMESTRE DE 2019		(41.052.153,94)

A causa preponderante do déficit financeiro é o passivo financeiro decorrente de comprometerimentos com empenhos a liquidar, no caso, todos inscritos em restos a pagar e que oportunamente serão processados.

Nota 20 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – geração líquida de caixa

RESULTADO FINANCEIRO BF x DFC	2019 4/TRIM	2018 4/TRIM	AH(
Caixa e equivalente de caixa final	16.912.889,20	17.064.141,34	- 0,89
Caixa e equivalente de caixa inicial	17.064.141,34	2.815.800,71	506,01
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVAL.	(151.252,14)	(14.248.340,63)	-101,06

A geração de caixa indica a capacidade da instituição em pagar as contas e se manter em funcionamento. No caso da UFFS, a capacidade de pagamento depende dos repasses financeiros realizados pela da União, os quais são realizados de acordo com as liquidações dos empenhos. As variações que podem ser observadas na tabela acima decorrem da implementação de mudanças na rotina de pagamento dos compromissos decorrentes da folha salarial, ocorridas no exercício financeiro de 2018.

A próxima tabela apresenta a geração líquida de caixa e equivalentes por atividade

ATIVIDADES	2019	2018	AH(
Fluxo de caixa e equivalente das operações	11.529.822,30	28.599.477,09	-59,69
Fluxo de caixa e equivalente de investimento	(11.681.074,44)	(14.351.136,46)	-18,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVAL	(151.252,14)	(14.248.340,63)	-98,94

Nota 21 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – atividades das operações

INGRESSOS	2019 4/TRIM	2018 4/TRIM	AH(%)
Receitas próprias	397.762,59	474.176,86	-16,12
Outros ingressos das operações	535.597,99	855.653,64	-37,40
Transferências financeiras recebidas	283.614.290,20	270.118.284,88	5,00
DESEMBOLSOS	2019 4/TRIM	2018 4/TRIM	AH(%)
Pessoal e demais despesas	235.991.095,19	205.967.814,42	14,58
Transferências concedidas	35.754.446,81	34.343.025,45	4,11
Outros desembolsos das operações	1.272.286,48	2.521.439,68	-49,54
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	11.529.822,30	28.615.835,83	-59,71

Desembolso das atividades das operações por função de governo

	2019 4/TRIM	2018 4/TRIM	AV 2019	AV 2018
Pessoal e demais despesas	-235.991.095,19	-205.967.814,42	100,00	100,00
Previdência social	-864.721,60	-361.848,49	0,37	0,18
Saúde	-670.000,00	0,00	0,40	
Educação	-234.456.373,59	-205.266758,02	99,23	99,66
Direitos da cidadania	0,00	-21.913,91	-	0,01

Ciência e tecnologia	0,00	-45.225,84	-	0,02
Organização agrária	0,00	-272.068,16	-	0,13
(+/-) OB não sacadas – cartão de pagamento	00,00	0,00	0,00	0,00

Considerando o contexto operacional da UFFS, os desembolsos das atividades das operações têm como principal item a função de governo “educação”, a qual representa 99,66% dos desembolsos realizados durante o exercício financeiro de 2019.

Nota 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – atividades de investimento

DESEMBOLSOS	2019 4/TRIM	2018 4/TRIM	AH(%)
Aquisição de ativos (bens móveis e construções)	-11.455.421,97	-14.233.691,38	-19,52
Outros desembolsos de investimentos	-225.652,47	-117.445,08	92,13
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	-11.681.074,44	-14.351.136,46	-18,61

No acumulado do ano de 2019, 53,84% dos desembolsos das atividades de investimentos foram aplicados na aquisição de bens móveis, 44,28% em obras e 1,89% repassados para pesquisadores para aquisição de bens permanentes vinculados aos respectivos projetos.